INDICAÇÃO Nº 70/2019.

O Vereador que esta assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe confere

os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa

Diretora, "ad referendum" do plenário desta Egrégia Casa; a enviar a presente indicação ao

Chefe do Executivo local, sugerindo-lhe que seja instalada uma antena de telefonia

celular móvel com Internet, nas comunidades de São Bento, Ribeirão do Cervo e

Corumbá.

**JUSTIFICATIVA** 

Atendendo solicitação verbal dos moradores das comunidades rurais de nosso

Município - Corumbá, Ribeirão do Cervo, São Bento, vimos apresentar a presente Indicação,

pedindo apoio junto àqueles munícipes que incessantemente buscam, através das mais

variadas ordens de Governo, a implementação da instalação de uma torre de telefonia celular

móvel com internet para atendimento daqueles povoados.

O pedido se justifica, pois, nas referidas localidades não há cobertura de sinal para

telefonia celular, o que prejudica em especial as pessoas que residem nas mesmas -

aproximadamente 5.000 (cinco mil) habitantes.

Cláudio, 02 de julho de 2019.

TIM MARITACA Vereador

era 1/1